



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.613/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADELSON COSTA RESINA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.532.407-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 700.728.849-91, ocupante do Cargo de Carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeado em 03.02.1992, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de fevereiro de 2013 a 16 de fevereiro de 2015 passando da referência 11 para referência 12, classe "D", Grupo da Guarda Municipal 1ª Classe (GGM CL1).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
121.05.120.75
UMUARAMA
DE Nº. 10.368
DE *121.05.120.75*
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO